

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DOA RT. 50-A DA LEI ORGÂNICA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2058/17, QUE DISPÕE SOBRE AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO PLENÁRIO 05 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 30 DE MAIO DE 2017.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 2017, às 14 horas, no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, a fim de debater o Projeto de Lei nº 2058/17, que dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências. Estiveram presentes os Vereadores Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Itamar Ribeiro da Silva, Cleiton Prado Carvalho, Adauto Izidoro Arruda. Compareceram o Senhor Ricardo Santos Teixeira, Secretário do Orçamento e Finanças e a Senhora Marília Gouveia Ferreira Lima, Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, passa a palavra Sr. Ricardo Santos Teixeira, o qual esclareceu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Relata que ao preparar a Lei de Diretrizes Orçamentárias considerou o esforço de arrecadação para alguns tributos, considerou, também, a inflação, os PIB estadual e nacional, entre outros. Realiza um demonstrativo da estimativa das principais receitas: FPM, IPTU e ISS. Faz uma comparação do ISS e IPTU de Sobral e outros municípios. Também foi feito um comparativo dos orçamentos de 2015, 2016 e 2017. Explanou como será o orçamento para o exercício de 2018. Em seguida, o Secretário do Orçamento e Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelo valoroso

esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº 2058/17, que dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências.